

## CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação que fazem entre si o Consórcio CIMVALPI e o ARIS-MG

**CONVÊNIO Nº 0310/2025**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI**, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, representado neste ato Diretor Técnico Administrativo, **Júlio Corrêa Guimarães**, no exercício de delegação conferida pelo Presidente do CIMVALPI, o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Rio Doce, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, denominado de agora em diante CIMVALPI, e a **AGENCIA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - ARIS-MG**, inscrita no CNPJ nº 44.781.803/0001-04, com endereço à Rua José dos Santos, nº 275, Centro, Viçosa, Minas Gerais, neste ato representado por seu Presidente e Prefeito do Município de Cajuri, **Sr. Lucas Ladeira Cardoso**, denominado de agora em diante ARIS-MG, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo Aditivo ao Convênio de Cooperação mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do presente Convênio de Cooperação, passando a vigorar até a nova data de 08 de outubro de 2027.

### CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA

2.1 O Presente termo aditivo é realizado com fundamento na cláusula sexta, do instrumento contratual aditado, e art. 106, 107 e 184 da Lei nº 14.133/21.

2.2 A formalização do presente aditivo, realizado de comum acordo entre as partes, é justificada em razão da prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação, acordado entre o CIMVALPI e ARIS-MG, conforme e-mail ID: 2.192.5A3 anexo ao processo nº 09.1350.2025.11.

Ponte Nova, data da assinatura eletrônica.

---

#### ARIS-MG

Lucas Ladeira Cardoso  
**Presidente - ARIS**

---

#### CIMVALPI

Júlio Corrêa Guimarães  
**Diretor Técnico Administrativo – CIMVALPI**

---

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso  
**Gestor - ARIS**

---

Ana Luiza Wenceslau  
**Gestora – CIMVALPI**



---

Bruno Augusto de Rezende  
**Fiscal - ARIS**

---

Walkiria Bergamini Tavares Gomes  
**Fiscal - CIMVALPI**



## Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUCAS LADEIRA CARDOSO**, CPF: 097.68\*. \*\*6-\*0 em **30/09/2026 08:56:43**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08W0.7756.743R.R606.2657**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BRUNO AUGUSTO DE REZENDE**, CPF: 111.60\*. \*\*6-\*5 em **22/09/2026 11:00:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1140.2900.3124.W274.0011**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALKIRIA BERGAMINI TAVARES GOMES - OFICIAL DE ACESSORAMENTO JURIDICO**, CPF: 043.43\*. \*\*6-\*9 em **22/09/2026 09:50:36**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0935.5450.736K.K66V.7007**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GUSTAVO GASTÃO CORGOSINHO CARDOSO**, CPF: 830.04\*. \*\*6-\*5 em **22/09/2026 09:37:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0971.0237.729W.K07U.1483**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JÚLIO CORREA GUIMARÃES - DIRETOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CPF: 012.04\*. \*\*6-\*0 em **21/09/2026 15:05:03**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15H0.4V05.1012.760X.0761**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA WENCESLAU**, CPF: 131.65\*. \*\*6-\*7 em **21/09/2026 14:21:28**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K2.0221.4283.A633.1014**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **2.195.D52** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **BETANIA AVELINO CONEGUNDES**, CPF: 019.38\*. \*\*6-\*8 , em **21/09/2026 - 14:14:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 1478.1814.234R.2127.1167

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.cimvalpi.mg.gov.br/verdocumento>

